

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2401 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 07 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 122/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 19, da Quadra 09, com área de 300,00M², passando para Lote de Terras sob nº 19, com a área de 150,00M² e Lote de Terras sob nº 19/A, com área de 150,00M² situado na Rua Roma, Residencial Vibonati, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 19, da Quadra 09, com área de 300,00M², passando para Lote de Terras sob nº 19, com a área de 150,00M² e Lote de Terras sob nº 19/A, com área de 150,00M² situado na Rua Roma, Residencial Vibonati, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. DAVI AGUERA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 331.019.819-72, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2401 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 07 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº187/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **JONATHAN GARCIA LEAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, estatutário efetivo, matrícula nº470, CPF: XXX.009.518-XX, **3 (TRÊS) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio com alimentação no município de **LONDRINA-PR**. Referente a participação no curso **“OFICINA DE DESPESAS DE PESSOAL – REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ”**. Com saídas nos dias 14, 15 e 16/05/2024 às 07:00h e retorno nos mesmos dias às 18:30h.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 07 de maio de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2401 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 07 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº188/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **BRUNA WILLIS SOUZA AMELIO, CHEFE DE SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, comissionado, matrícula nº476, CPF: XXX.360.959-XX, **3 (TRÊS) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio com alimentação no município de **LONDRINA-PR**. Referente a participação no curso **“OFICINA DE DESPESAS DE PESSOAL – REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ”**. Com saídas nos dias 14, 15 e 16/05/2024 às 07:00h e retorno nos mesmos dias às 18:30h.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 07 de maio de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2401 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 07 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº189/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **MIRIAN APARECIDA ALEXANDRE, DIRETORA DO RECURSOS HUMANOS**, estatutário efetivo, matrícula nº048, CPF: XXX.284.408-XX, **3 (TRÊS) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio com alimentação no município de **LONDRINA-PR**. Referente a participação no curso **“OFICINA DE DESPESAS DE PESSOAL – REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ”**. Com saídas nos dias 14, 15 e 16/05/2024 às 07:00h e retorno nos mesmos dias às 18:30h.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 07 de maio de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2401 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 07 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº190/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **LETÍCIA CABRAL GONÇALVES LOPES, PSICÓLOGA**, estatutário efetivo, matrícula nº424, CPF: XXX.409.359-XX, **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), para custeio com alimentação no município de **PARANAÍ-PR**. Referente a participação na **“2ª TEMPORADA DA CARAVANA PARANÁ UNIDO PELAS MULHERES - 2024**. Com saídas nos dias 10/05/2024 às 07:00h e retorno nos mesmos dias às 20:00h.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 07 de maio de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2401 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 07 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº191/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **NIVIA CONCEIÇÃO VAZ RODRIGUES BUDNY, COORDENADORA – COORDENADORIA DA MULHER**, comissionado, matrícula nº765, CPF: XXX.716.658-XX, **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), para custeio com alimentação no município de **PARANAVAÍ-PR**. Referente a participação na **“2ª TEMPORADA DA CARAVANA PARANÁ UNIDO PELAS MULHERES - 2024**. Com saídas nos dias 10/05/2024 às 07:00h e retorno nos mesmos dias às 20:00h.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 07 de maio de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2401 – PÁG. 7 – TERÇA-FEIRA – 07 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº192/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a Excelentíssima senhora Vice Prefeita **CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO**, matrícula nº258, CPF: XXX.539.319-XX, **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), para custeio com alimentação no município de **PARANAÍ-PR**. Referente a participação na **“2ª TEMPORADA DA CARAVANA PARANÁ UNIDO PELAS MULHERES - 2024**. Com saídas nos dias 10/05/2024 às 07:00h e retorno nos mesmos dias às 20:00h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 07 de maio de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2401 – PÁG. 8 – TERÇA-FEIRA – 07 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº193/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **BRUNO MARTINS DA SILVA**, estatutário efetivo, matrícula nº371, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, CPF: XXX.125.859-XX, a concessão de **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), para custeio de viagem para a cidade de **BAURU-SP**. Que saiu no dia 28/04/2024 às 22:00h e retornou no dia 29/04/2024 às 22:30h. Tendo como finalidade transportar o paciente **GUILHERME AUGUSTO ANGELIM** e acompanhante ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, para realização de exames médicos. Meio de transporte **HYUNDAI HB20** - Placa: **RHQ-8A82**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de maio de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2401 – PÁG. 9 – TERÇA-FEIRA – 07 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº194/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **BRUNO MARTINS DA SILVA**, estatutário efetivo, matrícula nº371, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, CPF: XXX.125.859-XX, a concessão de **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para a cidade de **CURITIBA-PR**. Que saiu no dia 25/04/2024 às 22:00h e retornou no dia 26/04/2024 às 22:30h. Tendo como finalidade transportar o paciente **EDNEI APARECIDO GLOOR** e acompanhante a Clínica Mauro Carbonar. Meio de transporte **HYUNDAI HB20** - Placa: **RHQ-8A82**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de maio de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2401 – PÁG. 10 – TERÇA-FEIRA – 07 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº195/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **MARCELO OTONI**, estatutário efetivo, matrícula nº382, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, CPF: XXX.222.769-XX, a concessão de **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), para custeio de viagem até a cidade de **CARLÓPOLIS-PR**. Saindo no dia 24/04/2024 às 10:00h e retorno no mesmo dia às 22:00h. Como a finalidade transportar do paciente **MARCIO JOSÉ RUI** e acompanhante ao Hospital São José. Meio de transporte **HYUNDAI HB20** - Placa: **RHQ-8A82**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de maio de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2401 – PÁG. 11 – TERÇA-FEIRA – 07 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº196/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA**, estatutário efetivo, matrícula nº448, CPF: XXX.147.579-XX, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 19 (DEZENOVE) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais) para despesas de alimentação, que teve como finalidade transportar os pacientes, para tratamento médico no município de **LONDRINA-PR**, referente aos dias 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27 e 28 do mês de Março.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de maio de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2401 – PÁG. 12 – TERÇA-FEIRA – 07 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº197/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor, **ADAUTO BELANÇON**, estatutário efetivo, CPF: XXX.296.669-XX, matrícula nº653, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 17 (DEZESSETE) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais) e mais **3 (TRÊS) DIÁRIAS COMPLETAS** no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), referente às diárias de alimentação, que teve com a finalidade de transportar os pacientes em tratamento médico ao município de **APUCARANA-PR**, referente aos dias 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 e 28 do mês de Março.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de maio de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2401 – PÁG. 13 – TERÇA-FEIRA – 07 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº198/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **GILSON PORTILHO ALVES**, estatutário efetivo, matrícula nº527, CPF: XXX.848.239-XX, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 1 (UMA) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), para despesas com alimentação. Que teve como finalidade transportar a paciente **SUELLEN JAQUELINE CONCEIÇÃO** em tratamento médico ao município de **LONDRINA-PR**, referente ao dia 24 do mês de Abril.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de maio de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2401 – PÁG. 14 – TERÇA-FEIRA – 07 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº199/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, CPF: XXX.924.489-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, a concessão de **4 (QUATRO) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais) para despesas com alimentação, que teve como finalidade transportar os pacientes em tratamento médico ao município de **SANTA MARIANA-PR**, referente ao dia 25 do mês de Março e aos dias 08, 16 e 17 do mês de Abril.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de maio de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2401 – PÁG. 15 – TERÇA-FEIRA – 07 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº200/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **MARCELO OTONI**, estatutário efetivo, matrícula nº382, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, CPF: XXX.222.769-XX, a concessão de **2 (DUAS) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais) para despesas com alimentação, que teve como finalidade transportar os pacientes em tratamento médico ao município de **SANTA MARIANA-PR**, referente ao dia 31 do mês de Março e dia 22 do mês de Abril.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de maio de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2401 – PÁG. 16 – TERÇA-FEIRA – 07 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº201/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **JOSEMI DE OLIVEIRA**, estatutário efetivo, matrícula nº462, CPF: XXX.054.518-XX, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 3 (TRÊS) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais) e mais **1 (UMA) DIÁRIA COMPLETA** no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), referente às diárias de alimentação, que teve com a finalidade de transportar os pacientes em tratamento médico ao município de **SANTA MARIANA-PR**, referente aos dias 01, 03, 26, e 29 do mês de Abril.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de maio de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2401 – PÁG. 17 – TERÇA-FEIRA – 07 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº202/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA**, estatutário efetivo, matrícula nº448, CPF: XXX.147.579-XX, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 22 (VINTE E DUAS) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais) e mais **1 (UMA) DIÁRIA COMPLETA** no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), para despesas de alimentação, que teve como finalidade transportar os pacientes, para tratamento médico no município de **LONDRINA-PR**, referente aos dias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30 do mês de Abril.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de maio de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2401 – PÁG. 18 – TERÇA-FEIRA – 07 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº203/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor, **ADAUTO BELANÇON**, estatutário efetivo, CPF: XXX.296.669-XX, matrícula nº653, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 19 (DEZENOVE) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais) e mais **3 (TRÊS) DIÁRIAS COMPLETAS** no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), referente às diárias de alimentação, que teve com a finalidade de transportar os pacientes em tratamento médico ao município de **APUCARANA-PR**, referente aos dias 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30 do mês de Abril.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de maio de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2401 – PÁG. 19 – TERÇA-FEIRA – 07 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 204/2024

“Nomeação de Comissão Especial para Processo Administrativo e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Comunicação Interna nº 306/2024 da Secretaria de Ação social, Trabalho e Habitação;

Considerando o artigo 206 e seguintes do Estatuto do Servidor Público do Município de Sabáudia;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear a Comissão Especial de Processo Administrativo para proceder investigação de possível fato ocorrido em oficina realizada no Centro de Juventude Alessandro Salvador com os seguintes servidores para, sob presidência do primeiro, exercer as funções desta:

NOMES	FUNÇÕES
Antoniele Cristina Bicudo Costa	PRESIDENTE
Carla Thais Brame Carnavale	MEMBRO
José Ângelo Corradi	MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos dias 07 do mês de maio de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”


DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2401 – PÁG. 20 – TERÇA-FEIRA – 07 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SABÁUDIA
Rua Duque de Caxias, nº02 - Centro, CEP 86720-000
Sabáudia/Paraná

RESOLUÇÃO nº. 001/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da
Mulher de Sabáudia – CDM, Aprova
Plano de aplicação do recurso Estadual
– Deliberação nº 04/2024 CEDM/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SABÁUDIA - CDM,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 677/2021;

Considerando a plenária realizada em 06 de maio de 2024.

RESOLVE:

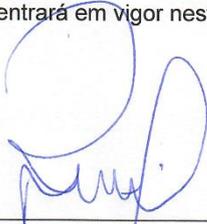
Art.1º - Aprovar o Aceite e Plano de aplicação do recurso Estadual Deliberação nº 04/2024 - CEDM/PR referente ao repasse Fundo a Fundo, como cofinanciamento para o “Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres” no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a este Conselho através do Ofício nº 067/2024 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

PUBLICA-SE.

Sabáudia, 06 de maio de 2024.



Nivia Conceição Vaz Rodrigues Budny
Presidente CDM

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2401 – PÁG. 21 – TERÇA-FEIRA – 07 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 147/2024

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 07 de maio de 2024, o senhor abaixo relacionado para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021 de 28/10/2021, homologado pelos Editais nº 14.001/2021 e 19.001/2021.

NOME	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
AUDINEI CARLOS CAVALLI	*495.04** SESP/PR

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13